



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS DE CAPANEMA**

**ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Reunião do NDE do Curso de Bacharelado em Biologia do Campus de Capanema  
Capanema – 10/06/2020

**1. Identificação da Reunião:**

Data	Horário	Local	Presidência da Reunião
10/06/2020	Início 15:00h Término 18:00h	Sala virtual	<b>Prof. Dr. Luis Fernando da Silva Rodrigues Filho</b> Coordenador do Curso Bacharelado em Biologia

**2. Pauta**

- Retomada das discussões sobre a reformulação do PPC do curso membros do NDE do curso de Ciências Biológicas do campus de Capanema (apresentações, formulários e proposta de nova grade curricular);

- O que ocorrer.

**3. Participantes convocados e justificativa de falta, caso haja**

Nome	Situação
Luis Fernando da Silva Rodrigues Filho	
Eduardo da Silva leal	
Juliana Simão Nina de Azevedo	
Ivan Carlos Fernandes Martins	
Rafael Magalhães de Aragão	
Dário Lisboa Fernandes Martins	



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS DE CAPANEMA**

**4. Discussão da pauta**

<b>Pauta</b>	<b>Decisão</b>
<b>Pauta 1: - Retomada das discussões sobre a reformulação do PPC do curso membros do NDE do curso de Ciências Biológicas do campus de Capanema (apresentações, formulários e proposta de nova grade curricular);</b>	<p>Durante apresentação dos temas decididos na última reunião (28/04/20). O prof. Ivan Martins demonstrou uma comparação entre a carga horária de disciplinas estabelecido pelo parecer CFBio No 01/2010, assim como de cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas de outros estados com a nossa carga horária (CH), identificando que dentre algumas áreas do curso, segundo o parecer, nossa CH era muito alta, como: FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (CH parecer: 240; CH do curso: 935) e FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIAIS (CH parecer: 60; CH do curso: 289). Entretanto, áreas mais pertinentes as Ciências Biológicas apresentavam CH um pouco inferior da CH estabelecida no parecer (DIVERSIDADE BIOLÓGICA - CH parecer: 690 ; CH do curso: 663; BIOLOGIA CELULAR, MOLECULAR E EVOLUÇÃO - CH parecer: 765 ; CH do curso: 697). O professor ressaltou que cada curso comparado, possuía diferenças de CH por possuir tendências para áreas diferentes entre eles, e que o nosso curso estava mais voltado para a área do meio ambiente. No final entendeu se que o curso precisaria de uma redução na sua CH de disciplinas (4009 h) para que o discente pudesse participar mais de atividades de pesquisa, extensão e estágios externos a UFRA com o fim de enriquecer e preparar de forma mais adequada nossos discentes. Em seguida o prof. Rafael Aragão explicou a resolução nº 552 do CONSEPE, de 31 de março de 2020, que aprova as condições e procedimentos para oferta de carga horária na modalidade a distância nos cursos presenciais de graduação, até o limite de 40% da carga horária total do curso, de acordo com a portaria no 2.117 de 06 de dezembro de 2019. Após sua palestra sobre a resolução, os membros do NDE decidiram por unanimidade não incorporar na atual reformulação do PPC a CH EAD, devido constatar a carência no campus em relação a internet de qualidade, instrumentos específicos para EAD, falta de capacitação do docente e discente, etc. Por fim, o prof. Luis explanou sobre a Resolução Número 07 de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação, a qual estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira na carga horária do curso. De acordo com o artigo 4º desta resolução, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10 % do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos, e que será implementada no novo PCC, provocando alterações na creditação das atividades complementares. Os professores Dario Lisboa e Juliana Azevedo assumirão a função de elaboração de vídeos sobre a atuação do biólogo e da reformulação do PPC do curso para posteriormente ser apresentado em reunião do NDE.</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS DE CAPANEMA**

<b>Pauta</b>	<b>Decisão</b>
<b>Pauta 2: O que ocorrer.</b>	Não teve

**5. Fechamento da ata**

<b>Data</b>	<b>Nome do relator</b>	<b>Assinatura</b>
29/04/2020	Luis Fernando da Silva Rodrigues Filho	

**Assinatura dos presentes**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



Emitido em 02/07/2021

OFICIO Nº 36/2021 - CAN-CCBB (15.26.29.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/07/2021 08:54 )

DARIO LISBOA FERNANDES NETO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CAN (15.26.29)

Matrícula: 2133731

(Assinado digitalmente em 05/07/2021 09:57 )

EDUARDO DA SILVA LEAL

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CAN (15.26.29)

Matrícula: 2934609

(Assinado digitalmente em 02/07/2021 13:20 )

IVAN CARLOS FERNANDES MARTINS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CAN (15.26.29)

Matrícula: 1974748

(Assinado digitalmente em 02/07/2021 13:03 )

JULIANA SIMAO NINA DE AZEVEDO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CAN (15.26.29)

Matrícula: 1980156

(Assinado digitalmente em 02/07/2021 08:46 )  
LUIS FERNANDO DA SILVA RODRIGUES FILHO

COORDENADOR - TITULAR

CAN-CCBB (15.26.29.07)

Matrícula: 2312822

(Assinado digitalmente em 02/07/2021 13:57 )

RAFAEL MAGALHAES DE ARAGAO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CAN (15.26.29)

Matrícula: 2318767

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **02/07/2021** e o código de verificação: **debb8d184c**